LEI Nº 194 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1952

Muda a denominação da atual Estrada do Dourado para Rua Bortolo Balvedi.

JOSÉ MANDELLI FILHO, Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber, em cumprimento ao disposto no art. 49º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É mudada a atual denominação da Estrada do Dourado, trajéto compreendido entre a Rua Brasil Oéste e a delimitação da zona suburbana da cidade, para Rua Bortolo Balvedi.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 17 de novembro de 1952.

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
DIRETORIA DE EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 17 de novembro de 1952.

SYLVIO DONINELLI
Diretor

D.E.I.P.